



COMUNICADO OFICIAL Nº 01 DE 13 DE ABRIL DE 2026 - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº 016/2026 – PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

EDITAL Nº 016/2026 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

A **Prefeitura Municipal de Maricá**, por meio da **Secretaria de Educação**, torna pública a **alteração** do Edital nº 016/2026 do Programa Passaporte Universitário.

I. O item 10.1 passa a ter a seguinte redação:

10.1. Os recursos deverão ser cadastrados, no sistema para os candidatos dos Grupos I, II e III - do dia 26/04/2026 ao dia 28/04/2026 até às 23:59 horas.

(...)

II. O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a seguir as seguintes datas:

[...]

ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 16/2026	
Grupos I, II e III – Todos os Cursos.	
EVENTO	DATA/PERÍODO
1ª Fase – Inscrição	
Período de inscrição no processo seletivo	26/03/2026 a 30/03/2026
Período de análise das inscrições	31/03/2026 a 23/04/2026
Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS e NÃO APTOS na documentação e NÃO CLASSIFICADOS.	Até dia 25/04/2026
2º Fase – Recurso	
Período de interposição de recursos	26/04/2026 até 28/04/2026
Período de análise dos recursos	29/04/2026 até 01/05/2026
Divulgação dos resultados das análises dos recursos	Até dia 02/05/2026
3ª Fase – Resultado Final e Certificado	
Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS e NÃO APTOS na documentação, CLASSIFICADOS E NÃO CLASSIFICADOS	Até dia 03/05/2026
Entrega dos certificados	04/05/2026
4ª Fase – Matrícula	
Matrícula da IES	De 04/05/2026 até 09/05/2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5ª Fase – Reclassificação	
Publicação da listagem de reclassificação	Até 15/05/2026
Entrega dos certificados aos reclassificados	Até 18/05/2026
Matrícula da reclassificação	A partir de 02/06/2026
Observação: A matrícula nos cursos nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.	

III. O item 3.1.6 passa a ter a seguinte redação:

3.1.6. Para fins de aferição do valor citado no ITEM 3.1.4., será considerado o valor do salário mínimo nacional vigente no período da inscrição.

(...)

IV. Permanecem **inalteradas** as demais disposições do Edital nº 016/2026.

Rodrigo de Moura Santos
Matrícula 6364
Secretário Municipal de Educação de Maricá